

SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.

CNPJ/ME nº 00.657.661/0001-94

NIRE 35.300.340.604

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2019, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Companhia, localizado na Rua Arizona, 481, 8º andar, cj. 82, Cidade Monções/Brooklin Novo, São Paulo – SP.

PRESENCAS: Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, André Jafferian Neto, Renato Ochman, Matheus Morgan Villares e Renato Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro (representado por Matheus Morgan Villares).

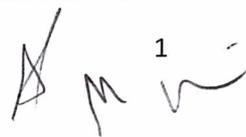
CONVOCAÇÃO: Convocação realizada conforme art. 14, do estatuto social da Companhia.

MESA: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Renato Ochman – Secretário.

ORDEM DO DIA: (i) eleger novo membro do Conselho de Administração da Companhia para substituir o Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos, em razão da renúncia deste último; (ii) apresentação pelo Diretor Financeiro sobre os demonstrativos financeiros, resultados e desenvolvimento dos negócios da Companhia no mês de novembro de 2019; (iii) ratificar a proposta à Assembleia Geral da Companhia de contratação de empréstimos, financiamentos e/ou dívidas, a ser realizada pela Companhia e/ou pela controlada da Companhia, a Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. ("Superbac Fertilizantes"), no valor de até R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), bem como a prestação de garantias em referidas operações pela Companhia e/ou pela Superbac Fertilizantes; (iv) propor à Assembleia Geral a mudança dos auditores independentes da Companhia; (v) ratificar a aprovação de realização de transação entre a Superbac Fertilizantes com JOSE PUPIN AGROPECUÁRIA para a quitação da dívida que este possui com a Superbac Fertilizantes no valor de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais); (vi) consignar o encerramento de qualquer relação entre a Companhia e a parte relacionada Leco Serviços Adm. Ltda.; (vii) aprovar a convocação de Assembleia Geral da Companhia para deliberar sobre os itens (i), (iii) e (iv) acima

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade e sem qualquer ressalva:

(i) eleger o Sr. **Carlos Campos Cortez de Noronha Vasconcelos Porto**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 320.046 SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob n. 693.184.768-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jeronimo da Veiga, 164, sala 4F, CEP 04536-000, para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, indicado pelos acionistas Bio-Gênesis Participações S.A. e Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, para substituir o Sr. Raul Rosenthal Ladeira de Matos, em razão da renúncia deste

 1

apresentada na última reunião do Conselho de Administração da Companhia, servindo até a primeira assembleia geral, nos termos do art. 150, da Lei n. 6.404/76.

O conselheiro ora eleito declarou não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos.

(ii) foi feita uma apresentação pelo Diretor Financeiro da Companhia sobre os demonstrativos financeiros, resultados e desenvolvimento dos negócios da Companhia no mês de novembro de 2019, incluindo a performance de cobrança da Companhia, inclusive com relação ao devedor Jose Pupin, que foram aprovados pelos conselheiros por unanimidade;

(iii) ratificar a aprovação da proposta à Assembleia Geral da Companhia de contratação de empréstimos, financiamentos e/ou dívidas, a ser realizada pela Companhia e/ou pela Superbac Fertilizantes, no valor de até R\$90.000.000,00 (noventa milhões de reais), bem como a prestação de garantias em referidas operações pela Companhia e/ou pela Superbac Fertilizantes;

(iv) aprovar a proposta à Assembleia Geral de mudança dos auditores independentes para Ernst & Young;

(v) ratificar a aprovação de realização de transação entre a Superbac Fertilizantes com JOSE PUPIN AGROPECUÁRIA para a quitação da dívida que este possui com a Superbac Fertilizantes no valor de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) através de dação em pagamento de imóvel, de titularidade de terceiros registrado nos Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugre-MT com matrícula números 6.210 e 14.375 e Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT, para a Companhia, no valor de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais);

(vi) aprovar a cessão de parte do espaço do escritório administrativo da Companhia para terceiros em condições a serem negociadas pela Diretoria;

(vii) consignar o encerramento de qualquer relação entre a Companhia e a parte relacionada Leco Serviços Adm. Ltda., CNPJ/ME sob n. 09.255.248/0001-78;

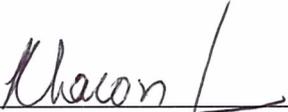
(viii) aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para ratificar a eleição do Sr. Carlos Campos Cortez de Noronha Vasconcelos Porto para ocupar o cargo de membro do Conselho de Administração, conforme previsto no art. 14, do estatuto social da Companhia, bem como para deliberar sobre as propostas mencionadas nos itens (iii) e (iv) acima.

  
2

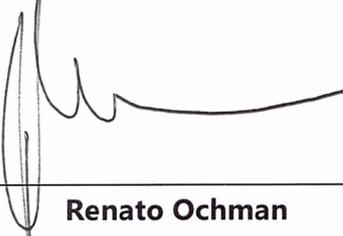
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo – SP, 18 de dezembro de 2019.

Mesa:

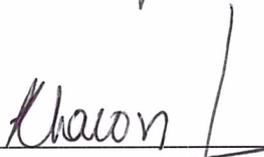


Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Presidente

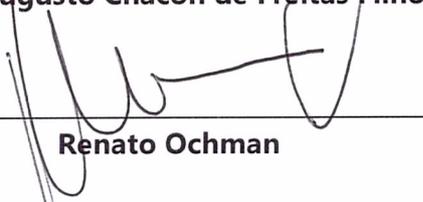


Renato Ochman
Secretário

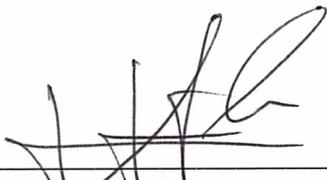
Conselheiros:



Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho



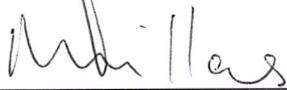
Renato Ochman



Andre Jafferian Neto

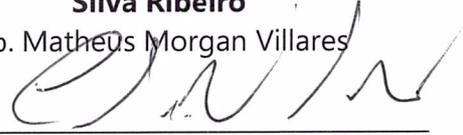


**Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e
Silva Ribeiro**



Matheus Morgan Villares

p.p. Matheus Morgan Villares



**Carlos Campos Cortez de Noronha
Vasconcelos Porto**

SUPERBAC BIOTECHNOLGY SOLUTIONS S.A

CNPJ/MF nº 00.657.661/0001-94

NIRE 35.300.340.604

TERMO DE POSSE

Pelo presente termo de posse, o Sr. **CARLOS CAMPOS CORTEZ DE NORONHA VASCONCELOS PORTO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 320.046 SSP-MG, inscrito no CPF/ME sob n. 693.184.768-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jeronimo da Veiga, 164, sala 4F, CEP 04536-000, toma posse em seu cargo de membro do Conselho de Administração da **SUPERBAC TECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.657.667/0001-94, com endereço na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Mônica, nº 1.025, Parque Industrial San José, CEP 06715-865 ("**Companhia**"), o qual foi eleito por ocasião da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada nesta data, em substituição ao conselheiro Raul Rosenthal Ladeira de Matos, em razão da renúncia deste último, servindo até a próxima assembleia geral, nos termos do art. 150, da Lei n. 6.404/76.

O Conselheiro ora empossado aceita a sua nomeação, ficando investido nas funções do referido cargo, declarando que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum dos crimes legalmente previstos que o impeça de exercer atividades empresariais, bem como que, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Cotia-SP, 18 de dezembro de 2019.



CARLOS CAMPOS CORTEZ DE NORONHA VASCONCELOS PORTO